

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27/2021

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 08 de novembro de 2021;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria de Proteção Social ... – SPS	4.446.335,03
<b>TOTAL</b>	<b>4.446.335,03</b>

**§ 1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(ais) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, objetos de concessão de recursos, cuja deliberação compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§ 2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§ 3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.


Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2021.

  
**Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27, DE 08/11/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria de Proteção Social - SPS (04)</b>														
43	Manutenção do Abrigo Olavo Bilac. Projeto Idoso: Um Sujeito Pleno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750.000,00	-	750.000,00
312	Residência Inclusiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.650.000,00	-	1.650.000,00
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.796.335,03	-	1.796.335,03
580	+ Papo, + Atitude	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	150.000,00	250.000,00
	<b>Total - Concessão</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>4.296.335,03</b>	<b>150.000,00</b>	<b>4.446.335,03</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenadora de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza - CPO/CPSEPLAG  
 Coordenador